



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL Nº 002/2019 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020 – 2024**

**DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, REFERENTE A PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO (MÚLTIPLA ESCOLHA)**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 20/2019 para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**, vêm por meio deste, comunicar que **decidiu por unanimidade anular às questões de número 11 e 34 e às questões de número 31 e 33**, visto que às questões são iguais e que houve candidatos que responderam de foram distintas.

Diante da decisão a Comissão decidiu por manter o peso da Prova de Conhecimento Específico Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que é de 35 (Trinta e cinco) pontos, por esta razão o peso de cada questão que conforme previsão editalícia vale **1 (um) ponto** passa a valer **1.129**, visto que foi redistribuído o **peso das 4 (quatro) questões anuladas para as 31 (Trinta e uma) questões da referida Prova.**

Lucas do Rio Verde, 12 de Julho de 2019.

MARCIA REGINA DAS VIRGENS BRAGA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral